



Sumário

Executivo	2
Atas	2
Diversos	3
Extratos	16
Leis	18
Portarias	22
IDAC	23
Portarias	24
IPC	24
Portarias	25



Executivo

Atas

**ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2026, às 10h, na Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada à Rua Carlos Aguiar, nº 13, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Lei Municipal nº 2.742, de 02 de junho de 2026, e nomeados por meio da Portaria Municipal nº 730/2026, sob a presidência do Sr. Rafael Elias Browne de Miranda. Estiveram presentes os membros Rafael Elias Browne de Miranda, Presidente; Carolina de Aguiar Canedo, Secretária; Flora Vianna Barreto; Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa; Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa; e Samara Valente de Castro Baptista, membros da Comissão. Aberta a reunião, a Comissão procedeu ao acompanhamento da situação dos credenciados, dos registros de inabilitação e das publicações previstas, bem como à verificação do andamento das convocações realizadas até a presente data e dos procedimentos administrativos delas decorrentes. Em razão das novas inscrições habilitadas e das convocações já realizadas, foi promovida a atualização do ranking de chamamento dos credenciados, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a ordem de classificação vigente. Por fim, ficou confirmada a realização da próxima reunião da Comissão para o dia 20 de outubro de 2026, em horário e local habituais, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento dos credenciamentos, convocações e demais atividades correlatas. Nada mais havendo

a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente. E, para constar, eu, Carolina de Aguiar Canedo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Rafael Elias Browne de Miranda

Presidente da Comissão

Carolina de Aguiar Canedo

Secretária da Comissão

Flora Vianna Barreto

Membro

Kayene Rodrigues G. de C. Mello Corrêa

Membro

Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa

Membro

Samara Valente de Castro Baptista

Membro



Diversos

CONVOCAÇÃO Nº 49/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Forró I, Banda No Hall, inscrição **CHAM-20260619-AMGNYG**, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística para o evento Encerramento do Mês do Idoso – Programa Melhor Idade

Dados da apresentação:

Evento: Encerramento do Mês do Idoso – Programa Melhor Idade;

Categoria: Banda Musical Forró Categoria I;

Data da apresentação: 29/10/2026;

Horário da apresentação: 20h;

Local: Círculo Operário – Arraial do Cabo;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 13 de outubro de 2026.

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Venho por meio deste, nomear o servidor Gabriel Cardoso da Silva, matrícula nº Subsecretário, Cargo 56.687, e nomear as servidoras **Kyara Alessandra Souza Vieira**, mat. nº 56.686, Cargo Assessora III e **Christiane Santos da Silva Costa**, matrícula nº 71.408, Cargo Assessor III, como Gestor e Fiscais do Contrato nº 189/2026 referente ao Processo Administrativo nº **ARC-040116/005724/2026** SEI, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou

dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV – A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2026.

Christiane Santos da Silva Costa

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 71.408

Gabriel Cardoso da Silva

Gestor do Contrato

Matrícula nº 56.687

Kyara Alessandra Souza Vieira

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 56.686

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 67.185

PORTARIA SEMECTEL Nº 28, de 13 de outubro de 2026.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DAS EQUIPES DIRETIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.680/2025 e no Edital SEMECTEL nº 040/2026, que estabelece normas e procedimentos para a realização do processo de eleição para escolha das equipes diretivas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo para o mandato 2027-2029

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Central, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 2.680/2025:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer:

Roberta Martins de Medeiros Mendes – Mat. 32711;

Clara Benevenuto de Mello Simas – Mat. 58903.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Diogo da Silva Pereira;

Rejane de Mello Francesconi.

III - Representantes do SEPE Lagos:

Juliana Elianay Olimpio de Abreu Pires;

Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

DIEGO SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 67185



RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-VFJ5GP	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Criação com materiais reutilizados do mar

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-WSAIVW	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Educação ambiental

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-CQU7EI	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Palestrante - Educação ambiental e mudanças climáticas

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YZBFHW	Pedro Rodrigues	Artes Cênicas	Ator/atriz
2	CHAM-20260617-BCCUF9	Luis Mol	Artes Cênicas	Ator/atriz

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-BPWD3N	Jônatas Saxofonista	Música	Instrumentista – saxofonista

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260627-XFS8IU	Kaleb	Música	Cantor solo estilo MPB
2	CHAM-20260615-QTRRBUI	Fabrine Schuysen	Música	Cantor solo estilo MPB
3	CHAM-20260714-AOB6TL	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo MPB
4	CHAM-20260610-ZMDENC	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo MPB
5	CHAM-20260624-CR6SNN	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo MPB



6	CHAM-20260625-VV0X9Q	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo MPB
---	----------------------	------------------	--------	------------------------

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-YOFSIB	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo POP
2	CHAM-20260624-AKOYRE	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo POP
3	CHAM-20260626-GBTC DG	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo POP
4	CHAM-20260714-LJEFIK	Nathalia de Sá Toste	Música	Cantor solo estilo POP

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YW48MD	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
2	CHAM-20260620-MXOU0Q	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
3	CHAM-20260625-CX9NZU	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I

4	CHAM-20260626-Z3EEZW	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
5	CHAM-20260630-OEDXBN	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-OOJLHX	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
2	CHAM-20260625-12YVJ9	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
3	CHAM-20260625-JTNPKN	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
4	CHAM-20260630-G9KEET	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
5	CHAM-20260615-ICCD AJ	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-LGC1KC	Banda No Hall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I

2	CHAM-20260612-J8DIIID	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
3	CHAM-20260615-SD4KLO	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260619-REPA1A	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
2	CHAM-20260715-AMFPRH	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
3	CHAM-20260811-EBEB7Q	Banda Lohan Luz	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
4	CHAM-20260612-80XK25	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260617-0TOZQA	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I



2	CHAM-20260624-OXGRSP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
3	CHAM-20260624-14YO70	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
4	CHAM-20260630-TMEYEB	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
5	CHAM-20260627-O5240Z	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
6	CHAM-20260616-RJVG7F	Iza Victória	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
7	CHAM-20260615-H00CFP	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-ECOUAW	Leticia S. Ferreira	Literatura	Escritor
2	CHAM-20260622-HDW2SU	Andréa Maria de Moraes	Literatura	Escritor
3	CHAM-20260623-2FAVI3	Carlos Henrique dos Santos	Literatura	Escritor

4	CHAM-20260625-WI6UFR	Edite Costa	Literatura	Escritor
---	----------------------	-------------	------------	----------

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260623-KFY014	Banda Soundcast	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-WX7IXP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
3	CHAM-20260625-UP5VFD	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-S40VEE	Will Galdino	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
5	CHAM-20260702-WBKCDN	Kaleb na Sua Intimidade	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
6	CHAM-20260716-J90S0J	Fabrine Schuysen	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
7	CHAM-20260619-CYOSGU	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260625-XOZ5LC	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
2	CHAM-20260610-WLG6IF	Banda Lohan Luz Ltda	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
3	CHAM-20260619-AMGNYG	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260623-NA6WKV	Banda Sound Cast	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-JKE9QQ	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
3	CHAM-20260626-XRL249	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-DCZKAU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
5	CHAM-20260709-6ZBXOZ	Os Caravelhos	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I

6	CHAM-20261001-MHHBTT	Poliva	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
---	----------------------	--------	--------	--

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-SRFJ21	Andréa Morais	Arte-Educação	Palestrante – Mercado Audiovisual

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-8FWYDO	Andréa Maria de Morais	Arte-Educação	Palestrante – Fomento Literário e Poesia

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260627-NTDV7V	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
2	CHAM-20260624-40WGVM	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
3	CHAM-20260626-73XJ3I	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II

4	CHAM-20260630-XP44LU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
---	----------------------	--------------	--------	--

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-M4BFUY	Washow	Música	Banda musical estilo SAMBA- Categoria I
2	CHAM-20260626-Y89ISZ	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo SAMBA- Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260628-M3KIHP	Kaleb	Música	Cantor Solo Estilo Gospel

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260702-7ZOB0R	Banda Kaleb	Música	Banda musical estilo Bossa Nova – Categoria I



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260706-IQ1P1M	Jefinho Du Pagode	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
2	CHAM-20260714-1U1TRA	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I
3	CHAM-20260806-TCXBML	Dudu Lima	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260714-LDL7ON	Washow	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria II
2	CHAM-20260913-NXXDEP	Jefinho Du Pagode	Música	Banda musical estilo Pagode – Categoria II



Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
034/2026

PROCESSO Nº: 1644/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: EMPREITEIRA VITORIA CABISTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de execução da contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em concreto frizado em trechos do Morro da Cabocla - Arraial do Cabo/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução de serviço por 1 (um) mês, iniciando-se no dia 17/10/2026 e findando-se no dia 16/11/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 201/2026 SEI

Processo nº ARC- 040115/000314/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Porangaretê Empreendimentos Culturais e Artísticos Ltda

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor **CHICO CHICO** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR** que acontecerá no dia **15 de novembro de 2026**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021..

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ **130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 204/2026

Processo nº: ARC-040115/000359/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: EMPRESA INTERFOGOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS E DE BAIXO IMPACTO SONORO, BEM COMO DE TODOS OS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 4.821.000,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte um mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência inicial dos contratos será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura .

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 113/2026

PROCESSO Nº 2463/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas oriundas do setor de almoxarifado e patrimônio do Fundo Municipal de Educação, do município de Arraial do Cabo - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado, observando o art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 12.880,00 (Doze mil, oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 117/2026

PROCESSO Nº 2463/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA SANTA ROSA MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas oriundas do setor de almoxarifado e patrimônio do Fundo Municipal de Educação, do município de Arraial do Cabo - RJ, nas condições

estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado, observando o art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 691,20 (Seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 199/2026 SEI

Processo nº ARC- 040115/000355/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da banda MISSIONÁRIO SHALOM por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento FESTA DA PADROEIRA DE ARRAIAL DO CABO que acontecerá no dia 16 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 200/2026 SEI

Processo nº ARC- 040115/000336/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MOUSIK LIVE FRAGMENTADO LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor XAMÃ por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ que acontecerá no dia 01 de novembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 026/2026.

Partes: O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, CNPJ nº 27.792.373/0001-07, e o MUNICÍPIO DE CABO FRIO, CNPJ nº 28.549.483/0001-05.

Processo SEI nº ARC-040101/000131/2026 - CESSÃO DO SERVIDOR JARBAS DA SILVEIRA BRANCO JUNIOR

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ

OBJETO: Cessão do servidor JARBAS DA SILVEIRA BRANCO JUNIOR, matrícula nº 10102, ocupante do cargo efetivo de Motorista A, para prestar serviços junto ao Município de Cabo Frio/RJ, no exercício de atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo efetivo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, e §§ 1º a 3º, da Lei Municipal nº 768, de 07/12/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos), permanecendo preservado o vínculo do servidor com o cargo efetivo de origem.

ÔNUS: A cessão ocorrerá com ônus para o Município de Cabo Frio/RJ, mediante ressarcimento ao órgão de origem dos encargos e contribuições previdenciárias.

PRAZO: De 1º de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse da Administração e anuência do servidor.

FUNDAMENTO: legislação aplicável ao regime jurídico do servidor, no interesse público e no ato formal da autoridade competente, conforme o art. 37 da Constituição Federal, considerando o Termo de Cessão de Servidor nº 026/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

SIGNATÁRIOS: Marcelo Magno Félix dos Santos – Prefeito Municipal de Arraial do Cabo; Sergio Luiz Costa Azevedo Filho – Prefeito Municipal de Cabo Frio.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 114/2026

PROCESSO Nº 2463/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas oriundas do setor de almoxarifado e patrimônio do Fundo Municipal de Educação, do município de Arraial do Cabo - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado, observando o art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 16.175,00 (Dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais).

Leis

LEI Nº 2.766 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o artigo 4º da lei nº 2.097 de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação, para incluir entre suas receitas os recursos legalmente vinculados à educação provenientes de royalties e participação especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 2.097, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I. os recursos municipais destinados ao cumprimento dos mínimos de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino previstos no art. 212 da Constituição Federal e no art. 230 da Lei Orgânica Municipal, observadas as respectivas bases de cálculo e regras de aplicação;

II. as transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III. as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

IV. os recursos provenientes de dotações orçamentárias adicionais do Tesouro Municipal destinados ao Fundo, além daqueles previstos no inciso I;

V. os recursos provenientes de convênios e instrumentos congêneres celebrados pelo Município, por intermédio do órgão municipal responsável pela educação, destinados às finalidades do Fundo;

VI. os recursos provenientes das transferências de royalties e de participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural que, nos termos da Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, e suas alterações, estejam legalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

VII. os demais recursos provenientes de transferências da União e do Estado destinados à educação e compatíveis com as finalidades do Fundo, inclusive aqueles decorrentes de programas, ações ou mecanismos de financiamento que venham a ser instituídos, observadas as vinculações legais e as normas específicas de recebimento, aplicação e prestação de contas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.687, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA COORDENADORIA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, 1 (um) cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP, símbolo CC-4, com a finalidade de exercer a chefia, a coordenação, a supervisão e o acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas no CIOSP.

Art. 2º O inciso III do art. 30 da Lei Municipal nº 2.687, de 27 de novembro de 2025, passa a vigorar acrescido da alínea “f”, com a seguinte redação:

“Art. 30. (...)

III. Cargos de Direção e Chefia:

(...)

e) Chefe de Setor – símbolo CC-4;

f) Chefe da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP - símbolo CC-4.” (NR)

Art. 3º O Anexo I da Lei Municipal nº 2.687, de 27 de novembro de 2025, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.751, de 31 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração no quadro “Cargos de Direção e Chefia - CC”, mantidos os demais quadros:

“ANEXO I

(...)

CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA - CC			
NOMENCLATURA	QUANT.	REMUNERAÇÃO	SÍMBOLO
Diretor de Núcleo	2	10.000,00	CC-1
Procurador Diretor de Núcleo	1	10.000,00	CC-1
Procurador-Chefe	17	7.000,00	CC-2
Chefe de Divisão	18	6.000,00	CC-3
Chefe de Setor	5	5.000,00	CC-4
Chefe da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	1	5.000,00	CC-4

(...)” (NR)

Art. 4º O Anexo II da Lei Municipal nº 2.687, de 27 de novembro de 2025, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.751, de 31 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido do item XXIII, com a seguinte redação:

“ANEXO II

(...)

XXIII. Chefe da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP:

- coordenar, planejar, orientar e zelar pelo funcionamento ininterrupto das atividades desenvolvidas no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP, exercendo as funções de direção e chefia da unidade;
- assessorar e assistir o Secretário de Segurança Pública no planejamento, na coordenação e no acompanhamento de assuntos de interesse municipal relacionados à Segurança Pública, observados os limites de suas competências;
- organizar, distribuir e supervisionar as atividades da equipe vinculada ao CIOSP;
- supervisionar o funcionamento dos sistemas de videomonitoramento, comunicação e demais ferramentas tecnológicas utilizadas pelo CIOSP;
- acompanhar e supervisionar o fluxo de ocorrências, comunicações e despachos, assegurando o adequado encaminhamento das demandas às unidades responsáveis;
- promover a integração e a articulação das respostas operacionais entre as equipes e os órgãos envolvidos no atendimento das ocorrências;

- g) acompanhar indicadores de desempenho, supervisionar a elaboração de relatórios e apresentar informações à autoridade superior;
- h) propor à autoridade superior medidas destinadas ao aprimoramento dos procedimentos, protocolos operacionais integrados e fluxos de atendimento de ocorrências e despacho;
- i) zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis às atividades desenvolvidas no CIOSP;
- j) comunicar à autoridade superior ocorrências relevantes, falhas operacionais, indisponibilidade de sistemas ou equipamentos e demais situações que possam comprometer o funcionamento do serviço;
- k) supervisionar o uso adequado dos equipamentos, sistemas, instalações e demais recursos disponibilizados ao CIOSP;
- l) promover a orientação e o acompanhamento da equipe, bem como propor ações de capacitação, em articulação com a Secretaria de Segurança Pública;
- m) coordenar e acompanhar a elaboração de estudos técnicos e projetos de interesse do CIOSP que envolvam confiança, sigilo e segurança, observadas as competências dos órgãos e profissionais responsáveis;
- n) desempenhar outras atividades correlatas às atribuições de direção, chefia, coordenação, supervisão e assessoramento, ou determinadas pela autoridade superior." (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo, se necessário, abrir crédito adicional ou suplementá-las.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Portarias

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.324/2026

Errata da Portaria nº 1.324/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.769, de 25 de setembro de 2026, onde se lê: **a contar de 24/09/2026**, leia-se: **a contar de 15/09/2026**

PORTARIA Nº 1.324/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/09/2026, **Aricimar Santos Aguiar**, do cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.323/2026

Errata da Portaria nº 1.323/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.769, de 25 de setembro de 2026, onde se lê: **a contar de 24/09/2026**, leia-se: **a contar de 15/09/2026**

PORTARIA Nº 1.323/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15/09/2026, **Juliana da Silva Gomes**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.379/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/10/2026, **Vitória Moreira Montanari**, do cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.380/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/10/2026, **Vitória Moreira Montanari**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.381/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear a contar de 05/10/2026, **Geisiane da Costa Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.382/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das



atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 09/10/2026, **Carlos Victor Macedo Cotta da Silveira Silva**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.383/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 09/10/2026, **Jose Antonio Lourenço Monteiro**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.384/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/10/2026, **Igor Peres dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.385/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025, e Lei nº 2.751 de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/10/2026, **Valmy Luiz da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA IDAC Nº 020/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Exonerar, **Claudeci Ferreira de Carvalho Filho**, do cargo em comissão de Diretor de Elétrica, Símbolo CC5 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 1º/10/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 022/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Nomear, **Jorge Lemos Vanderlei Junior**, para o cargo em comissão de Diretor de Elétrica, Símbolo CC5 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 1º/10/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 021/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Exonerar, **Jorge Lemos Vanderlei Junior**, do cargo em comissão de Gerência Geral de Elétrica, Símbolo CC7 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 1º/10/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

PORTARIA IDAC Nº 023/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Nomear, **Claudeci Ferreira de Carvalho Filho**, para o cargo em comissão de Gerência Geral de Elétrica, Símbolo CC7 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 1º/10/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente



Portarias

PORTARIA I.P.C Nº 064/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 27 DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETIFICAR ATO PRATICADO SOB A ÉGIDE DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR.

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do Processo nº 245.573-2/2025, que determinou a retificação do ato fixatório dos proventos da servidora;

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA IPC Nº 079/2023, que estabeleceu os proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor), à servidora **PATRICIA APARECIDA SANTANA NUNES DA MATA**, Professor Docente II D 40H - N6, matrícula n.º 8725, aposentada através da Portaria IPC 78/2023 de 01/11/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 072/IPC/2023.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Proventos - Lei Municipal 2.484 de 16/05/2023	R\$ 12.939, 03
Triênio (08) 40% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 5.175,61
1/6 (943/10.950) R\$ 2.156,51, §2º da Lei 2.178. art.125-A	R\$ 185,72
Total de Proventos	R\$ 18.300,36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 13 de outubro de 2026.

Isabela Florentino dos Santos

Diretora Presidente